ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE

DOCUMENTAÇÃO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

ÓRGÃO: MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE
SETOR REQUISITANTE: Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Ivan Carlos Girotto
E-mail: admeducacao@uniaodooeste.sc.gov.br
Telefone: (49) 3348-1225
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ALUGUEL DE BANHEIROS QUÍMICOS PARA EVENTOS A SEREM REALIZADOS NOS DIAS 28 DE NOVEMBRO E 13 DE DEZEMBRO DE 2025 E 04 DE JANEIRO DE 2026 NO MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE/SC.
DESCRIÇÃO: A presente contratação tem por objetivo o aluguel de dois banheiros químicos por evento, sendo um destinado ao público feminino e outro ao público masculino, totalizando seis unidades para os três dias programados. A empresa contratada será responsável pela instalação e retirada dos equipamentos, bem como por todos os encargos necessários para a adequada execução do serviço, incluindo transporte, alimentação da equipe e demais despesas relacionadas ao cumprimento integral do objeto. Para cada dia de evento, os banheiros químicos permanecerão disponibilizados pelo período de 04 (quatro) horas, com início às 18h e término às 22h, conforme programação definida pela Administração.
JUSTIFICATIVA: A contratação de banheiros químicos justifica-se pela necessidade de assegurar condições adequadas de higiene, acessibilidade e conforto ao público que participará dos eventos promovidos pela Administração Municipal. Considerando que os locais de realização não dispõem de infraestrutura sanitária suficiente para atender à demanda esperada, torna-se imprescindível a disponibilização de unidades móveis. A medida visa garantir o cumprimento das normas sanitárias, preservar a saúde pública, manter a ordem e organização dos eventos e proporcionar melhores condições aos munícipes e visitantes. Ademais, a oferta de banheiros adequados reduz riscos ambientais e evita situações de insalubridade, sendo prática comum e recomendada em eventos temporários realizados em espaços públicos.

Dessa forma, a contratação mostra-se necessária, adequada e proporcional à finalidade do evento, assegurando que a comunidade seja atendida com dignidade e que a Administração cumpra seu dever de oferecer estrutura mínima para realização de atividades de interesse coletivo.

DESCRIÇÕES E QUANTIDADES:

DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.
BANHEIRO QUÍMICO FEMININO	Und	03
BANHEIRO QUÍMICO MASCULINO	Und	03

Município de União do Oeste/SC, 21 de novembro de 2025

gov.br Documento assinado digitalmente
IVAN CARLOS GIROTTO
Data: 24/11/2025 15:38:20-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Ivan Carlos Girotto

Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.